

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00020 /2019
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1290 / 2019
CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
04.122.0402.2325	QUITAÇÃO DÉBITO FUNDAÇÃO - LEI 1.290/19	
4.4.90.61.00	651 Aquisição de Imóveis	14.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	14.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 14.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO	
02.08	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.40	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
16	Habitacao	
16.482	Habitacao Urbana	
16.482.2601	PIRACEMA MELHOR	
16.482.2601.1095	AQUISIÇÃO DESAP TERRENO CONST CASAS HAB	
4.4.90.61.00	442 Aquisição de Imóveis	14.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários	14.000.00
	TOTAL:	R\$ 14.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 17 DE MAIO DE 2019

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
CPF: 129.099.986-49
PREFEITO MUNICIPAL